



## O QUE É?

É o ato pelo qual o adolescente (**menor púbere**) deixa de ser incapaz civilmente para poder exercer direitos civis da vida adulta.

Os representantes legais e o menor podem formalizar através da escritura pública e esta deve ser levada ao Ofício de Registro Civil da 1ª Zona da comarca do seu domicílio, em que será devidamente registrada e averbada.



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### Dos PAIS/REPRESENTANTE LEGAL:

1. Documento de identificação **original**;
2. Certidão de estado civil **original ou cópia autenticada**.

### Do MENOR:

1. Documento de identificação **original**;
2. Certidão de nascimento **original ou cópia autenticada**.

**Solteiro** - Certidão de nascimento

**Casado** - Certidão de casamento:

**Divorciado** - Certidão de casamento com averbação do divórcio

**Separado** - Certidão de casamento com averbação da separação

**Viúvo** - Certidão de casamento com averbação do óbito



## INFORMAÇÕES DECLARADAS

### Os declarantes devem informar o seguinte:

1. Profissão;
2. Endereço de domicílio;
3. Endereço de e-mail;
4. Endereço de domicílio do **menor**;
5. Endereço de e-mail do **menor**.

Não há necessidade de ser atualizada, desde que seja emitida no modelo único instituído, que conste número de matrícula e elementos de segurança.



## OBSERVAÇÃO

Após lavrado o ato, é **obrigatório** o registro no Livro E, do Ofício de Registro Civil da 1ª Zona da Comarca do domicílio do menor, e posteriormente, averbado no Ofício de nascimento do menor.



## VALORES\*

Escritura: R\$ 131,27

Abertura de ficha: R\$ 9,88

Digitalização documento: R\$ 4,62

*\*valores finais (emolumentos, selos e impostos)*



declaratorias@nonotabelionato.com.br



(51) 3073-9500 (ramais 204 ou 205)



(51) 99754-0977



www.nonotabelionato.com.br



WhatsApp